

LEI ORDINÁRIA Nº 2296, DE 19.09.97
Dá denominação a via pública "R Profº Jose Gomes Caetano".

Artigo 1º - Fica denominada "Rua Professor José Gomes Caetano", a rua 03 localizada no Pólo Industrial "Paulo Kinock".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.